



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

REQUERIMENTO Nº 04/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público nos termos do art. 118. §3º do Regimento Interno, REQUER a Douta Mesa o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, requerendo que seja enviada a esta casa relação contendo nome, idade e data de vacinação de todos aqueles que foram vacinados no município até a presente data, justificando a função em caso de agente público.

JUSTIFICATIVA

Como sabido, estamos enfrentando umas das maiores crises globais de saúde por conta da pandemia pelo novo coronavírus. Em meio a isto, a Secretária de Saúde vem promovendo a vacinação da população conforme calendário previamente estabelecido. No entanto, diversas são as reclamações por falta de vacina, dificuldades no cadastramento, falta de atendimento e “furos” na fila de vacinação.

O princípio da Publicidade é o quarto princípio expresso no art. 37 da Constituição Federal e traz como enfoque os embasamentos legais para a divulgação dos atos administrativos de forma interna e externa em Diário Oficial e em jornais de grande circulação, trazendo eficácia para os atos administrativos, resguardando a eficiência e a moralidade da Administração Pública. Conforme expresso pela doutrina, “O objetivo da publicidade é levar para terceiros o conhecimento do ato ou atividades administrativas, uma atuação transparente perante a sociedade. Esta atuação do Poder Público faz com que ocorra a publicação dos atos de forma interna ou externa. A publicação de forma interna é dirigida aos integrantes dos órgãos ou da entidade, já a publicação externa é destinada aos cidadãos.”

Assim, considerando os princípios da publicidade, moralidade e eficiência, os quais regem a atividade administrativa e tendo em vista o clamor público, requer seja remetida a esta casa a relação contendo nome, idade e data de vacinação de todos aqueles que foram vacinados no município até a presente data.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2021.

RAPHAEL BRAGA
Vereador Autor